PORTARIA Nº 137-2013
Data: 31 de Julho de 2013
Protocolo: 1069-2013

Ementa: constitui Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon para o biênio 2013-2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da LeiOrgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída a partir da presente data, e com validade para o biênio 2013-2014, a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos: Teresinha Maria Fischer, ocupante do cargo de Diretora Financeira e de Recursos Humanos, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas nº571.745.809.63; Valdecir Schons, ocupante do cargo de Diretor Geral e portador do Cadastro de Pessoas Físicas nº676.477.409.97; e, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativa e portadora do Cadastro de Pessoas Físicas nº886.553.009.00, para sob a presidência da primeira e com auxílio dos demais servidores acima mencionados, efetuar a conferência e atestar o recebimento e execução de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 13, de 11 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de Julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente